



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE COLATINA  
**ATSum 0000563-33.2018.5.17.0141**  
RECLAMANTE: JOADIR PAULINO ARCANJO  
RECLAMADO: TRANSPORTADORA FIOROT LTDA E OUTROS (3)

## EDITAL DE LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA

O Excelentíssimo Dr. MAURICIO CORTES NEVES LEAL da Vara do Trabalho de Colatina/ES, **FAZ SABER** a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente **EDITAL**, que o leiloeiro nomeado e devidamente credenciado perante este Juízo, Sr. Sued Peter Bastos Dyna levará a público leilão para venda e arrematação **na modalidade eletrônica**, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), mediante as seguintes condições :

O leilão ocorrerá na **modalidade eletrônica** de alienação, no ambiente do *site*: [www.suedpeterleiloes.com.br](http://www.suedpeterleiloes.com.br), tendo sua **abertura** no dia **02/09/2024 a partir das 15:00 horas** e permanecerá ativo para captação de lances até o dia **26/09/2024**, às **15:00 horas**, data em que será encerrado.

Para ofertar lances os interessados deverão se cadastrar previamente no *site* acima citado e encaminhar ao Leiloeiro os documentos para análise e liberação do cadastro, conforme as normas estabelecidas no *site*.

Serão admitidos lances com valor inferior ao da avaliação, desde que não sejam inferiores a 50% (*cinquenta por cento*) do valor da avaliação (*preço vil*), nos termos definidos pelo *caput* e Parágrafo Único do art. 891 do CPC.

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante em até 24 (*vinte e quatro*) horas a partir da data do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial vinculada ao processo, a qual será emitida pelo leiloeiro.

O Arrematante pagará ao Leiloeiro, à vista, em até 24 (*vinte e quatro*) horas a partir da data do encerramento do leilão, uma comissão correspondente a 5% (*cinco por cento*) sobre o valor da arrematação.

O Leiloeiro prestará contas do leilão em até 02 (*dois*) dias úteis subsequentes à realização do depósito do lance, feito pelo arrematante, nos termos do art. 884, Inc. V do CPC.

Os lances serão preferencialmente pagos à vista.

Não havendo licitantes que ofertem o lance à vista, será admitido parcelamento nos termos do Art. 895, do CPC.

Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação, que cancelem a realização do leilão com edital já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% (*dois vírgula cinco por cento*) sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do Executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do Exequente.

O pagamento dos valores devidos pelo armazenamento ficará a cargo do(a) Executado(a) (*Art. 789-A, VIII, da CLT*), exceto no caso de arrematação do(s) bem(ns), hipótese em que essa despesa será quitada com parte do valor arrecadado.

#### Descrição do bem:

- Veículo VW 8150. chassi 9BWAD52R65R530886, de placa MQK7949, ano modelo 2005;
- Estado de conservação ruim; segundo informações do possuidor, parado há aproximadamente 3 anos.

#### Demais informações:

- Valor da avaliação: R\$ 60.000,00;
- Localização do bem: FIOROT FRANCHISING TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME RUA MOACYR CANI , 422, próximo a empresa RETINORTE, CARLOS GERMANO NAUMANN, COLATINA/ES - CEP: 29705-216.
- Fiel depositário: representante legal da reclamada LOGISTICA E TRANSPORTE FIOROT LTDA
- Valor de Execução: R\$ 30.020,58, atualizada até o dia 18/03/2022;

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontrar, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências para o transporte daquele(s) arrematados.

Em caso de arrematação, assinado o Auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, nos termos do art. 903 do CPC.

O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação começará a contar após a assinatura do Auto pelo Leiloeiro, pelo Arrematante e pelo Juiz, independentemente de intimação.

A Arrematação é forma de aquisição originária, sobre a qual não devem recair quaisquer dívidas anteriores, pois estas se subrogam no preço da arrematação. (*Parágrafo Único do Art. 130 CTN e Art. 908, §1º do CPC*).

Atendendo ao Princípio da Ampla Publicidade (*Art. 887, §2º do CPC*) este edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DeJT, no sítio eletrônico do leiloeiro nomeado www.suedpeterleiloes.com.br e também afixado no átrio da Sede deste Juízo.

### Ficam cientes da realização do(a) presente Leilão:

- **Autor:** JOADIR PAULINO ARCANJO, CPF: 027.622.927-43;
- **Advogado do(a) Autor(a):** JOAO PAULO PELISSARI ZANOTELLI, CPF: 034.748.305-46;
- **Réu:** TRANSPORTADORA FIOROT LTDA, CNPJ: 00.252.984/0001-06; FIOROT FRANCHISING TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 05.749.541/0001-30; LOGISTICA E TRANSPORTE FIOROT LTDA, CNPJ: 04.239.453/0001-26; ZOPPI TRANSPORTE LOGISTICA EIRELI, CNPJ: 16.749.464/0001-35;
- **Advogado do(a) Reclamado(a):** DOUGLAS PRETTI, OAB: 17802;

Caso algumas das partes se encontrem em local incerto e não sabido e não tiverem advogado constituído nos autos, **este edital servirá como intimação**, nos termos previstos pelo Parágrafo Único do Art. 889 do CPC.

Eu, SIMONE TEIXEIRA DIAS, digitei.

COLATINA/ES, 09 de julho de 2024.

**MAURICIO CORTES NEVES LEAL**  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: MAURICIO CORTES NEVES LEAL - Juntado em: 09/07/2024 20:08:12 - 5a37aa9  
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/24070916063954800000035092317?instancia=1>  
Número do processo: 0000563-33.2018.5.17.0141  
Número do documento: 24070916063954800000035092317